



**Parecer Orçamento, Finanças e Contabilidade. Nº 01/2024 ao(à)
Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 03/2024**

Autoria: Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade
Nº do Protocolo: 259/2024
Protocolado em: 25/10/2024 13h42

DISPOE SOBRE A ANALISE E EMISSÃO DE
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº03/2024, 06 DE SETEMBRO
DE 2024, "Dispõe sobre o Plano de Amortização
de Déficit Atuarial e dá outras providências".

I. Exposição da Matéria:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2024, que dispõe sobre o Plano de Amortização de Déficit Atuarial e dá outras providências. O projeto visa estabelecer um plano de amortização para equacionar o déficit atuarial identificado em R\$ 4.637.777,43, conforme relatório atuarial anexo.

II. Conclusões do Relator:

a) Legalidade e Constitucionalidade:

Após análise da medida de equacionamento, manteve-se a estratégia de equacionamento prevista na Lei Complementar Municipal n.º 027/2023 valorado em R\$ 7.668.110,25 e alteração ao Plano de Amortização de 2024 a 2065, equalizando o valor residual de R\$ 4.637.777,43, verifica-se pelo relator que o projeto atende a todas as exigências legais e constitucionais, não apresentando vícios que comprometam sua validade.

b) Conveniência e Oportunidade:

A aprovação deste projeto é conveniente e oportuna, tendo em vista a necessidade de garantir a saúde financeira do Regime Próprio de Previdência Social e assegurar os direitos dos segurados.

III. Decisão da Comissão:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após deliberação, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2024, recomendando sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Aparecido Siqueira
Membro

José Roberto de Almeida
Presidente da Comissão

Álvaro Luiz de Andrade
Relator

Documento assinado digitalmente por José Roberto de Almeida, Álvaro Luiz de Andrade, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **C9NP5-80XM7-AYCSJ-SCA8T-SSMEY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Orçamento, Finanças e Contabilidade. Nº 01/2024 ao(à)

Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/10/2024 10:44:18

Hash Interno: s3ljlegdeiegx9wuuqa4n36gzpjl4kv2l7myo77u



Chave de Verificação

C9NP5-8OXM7-AYCSJ-SCA8T-SSMEY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	Assinado em 17/10/2024 10:52
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	Assinado em 17/10/2024 11:21
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	Assinado em 25/10/2024 13:28

Documento assinado digitalmente por José Roberto de Almeida, Álvaro Luiz de Andrade, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **C9NP5-8OXM7-AYCSJ-SCA8T-SSMEY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

